



MARCO AURELIO SANTOS CARDOSO
Av. Mauá, 1155
Porto Alegre / RS / 90030-080

Receita Estadual

RICARDO NEVES PEREIRA
Av. Mauá, 1155 - 2º andar - Sala 203 A
Porto Alegre / RS / 90030-080

Portarias

Protocolo: 2020000500736

PORTARIANº 117/2020 – RE

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto na Portaria RE nº 062/18, publicada em 9 de outubro de 2018 e na Portaria nº 66/2019 –RE, publicada em 17 de junho de 2019, **INCLUI** o Técnico Tributário da Receita Estadual **Vinicius Rosa Rezende**, identificação funcional/vínculo nº 2864495/01, em exercício na **sede da 13ª Delegacia da Receita Estadual (DRE) - Lajeado**, no **Regime de Trabalho Descentralizado**, para realizar com exclusividade, durante o período de 01 de novembro de 2020 a 28 de fevereiro de 2021, as atividades relacionadas à Assessoria Especial em Política Tributária e Desenvolvimento Econômico, vinculada ao Gabinete da Receita Estadual, que lhe foram atribuídas no processo nº 20/1404-0015431-0.

Receita Estadual.
Registre-se e publique-se.

Luís Fernando Flores Crivelaro
Subsecretário Adjunto da Receita Estadual.

Divisão de Contratos Administrativos e Finanças

ANTÔNIO DOS SANTOS SEVERINO DA COSTA
Rua Siqueira Campos, 1044 - Sala 525b
Porto Alegre / RS

Contratos

Protocolo: 2020000500737

Assunto: Contrato
Expediente: 16/1400-0014995-3

Termo Aditivo Nº 11 Contrato: 2016/022148

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Fazenda; CONTRATADO: Lideranca Limpeza e Conservacao Ltda, CNPJ: 00.482.840/0001-38; OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados de 04 (quatro) postos de Auxiliar de Almoxarife, 228 (duzentos e vinte e oito) postos de Auxiliar Administrativo, 07 (sete) postos de Auxiliar de Serviços Gerais, 15 (quinze) postos de Contínuo, 23 (vinte e três) postos de Copeira, 06 (seis) postos de Cozinheira, 01 (um) posto de Lavador de Veículos, 43 (quarenta e três) postos de Recepcionista, 08 (oito) postos de Técnico em Secretariado e 12 (doze) postos de Telefonista, para as repartições da Secretaria da Fazenda; OBJETO DO ADITIVO: alterações descritas no aditivo, com as consequentes alterações na Cláusula Primeira e Do Objeto e na Cláusula Segunda e Do Preço, bem como no item 1 - Objeto da Prestação dos Serviços e no item 3 - Locais da Prestação do Serviço, Quantidades por Postos de Trabalho e Carga Horária Diária do Anexo I e Termo de Referência, a contar de 04/01/2021; VALOR: R\$ 1.097.600,28 (Mensal); INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A contar de 04/01/2021 o nº de postos de Auxiliar Administrativo altera de 228 para 232. 11º Termo Aditivo ao Contrato SEFAZ nº 17/01/021.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN
Av. Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-150

Gabinete da Presidência

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN
Av. Borges de Medeiros, 1945 - Bairro Praia de Belas
Porto Alegre / RS / 90110-150

Contratos

Protocolo: 2020000500738

SÚMULA DO CONTRATO Nº 17/2020

Partes: IPE Prev e ICQ Brasil – INSTITUTO DE CERTIFICAÇÃO QUALIDADE BRASIL; Objeto: contratação de serviços de empresa, devidamente autorizada, especializada na prestação dos serviços necessários para avaliar a conformidade do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPE Prev com as normas do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito federal e dos Municípios (Pró-Gestão RPPS); Valor total: R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais); Vigência: 36 (trinta e seis) meses;

Dotação: U.O: 40.01, Projeto: 3366, Natureza da Despesa: 3.3.90.35.3502, Recurso: 8500; Gestora do Contrato: Ieda de Fátima Moreira Wagner; Fiscal do Contrato: Carlos Dinarte de Oliveira Keppler; Base Legal: artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. Processo: 20/2442-0002183-8.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2020.

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN,
Diretor-Presidente do IPE Prev.

Recursos Humanos

Protocolo: 2020000500739

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1204-0003743-7
Nome: Alessandra da Silveira Costa
Id.Func./Vínculo: 1884395/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Comissário de Polícia - Comissario
Lotação: PC - Secretaria - DF/DAP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA, nos termos da CF/88, arts. 40, § 4º, II, 201, § 9º; da LC federal nº 51/85; das Leis nº 7.366/80 e nº 14.073/12; da LC nº 15.453/20, art. 5º; e dos Pareceres nº 18.155/20 e nº 18.485/20 da PGE, ambos com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado, na forma do art. 82, XV, da Constituição Estadual; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais correspondentes ao subsídio de seu cargo.

Protocolo: 2020000500740

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 20/1900-0004718-0
Nome: Eliane Dal Berto Rathke
Id.Func./Vínculo: 1916114/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: Secretaria da Educação - 6ª CRE

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA nos termos da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, art. 3º, Emenda Constitucional nº 103/19, art. 3º, Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, §§ 5º e 9º, art. 201, § 9º, Lei Federal 11301/06, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 30 horas semanais especial (50%), nos termos da Lei 6672/74, arts. 117 e 118, gratificação de 50% relativa a 10 (dez) triênios, observada a redação da legislação vigente na data do protocolo do pedido.

Protocolo: 2020000500741

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 000427-1568/16-2
Nome: Humberto Cortes Lopes
Id.Func./Vínculo: 3052893/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Auxiliar de Serviços Complementares - B
Lotação: SEAPDR - Aposentado RPPS-RS Repartição Simples Civil

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 14, inciso VIII, art. 40, inciso I, CONFIRMA o ato publicado no D.O.E. de 07/06/2016, página 35, conforme Laudo nº 3308621, emitido em 25/06/2019, pelo Departamento de Perícia Médica e Saúde do Trabalhador.

Protocolo: 2020000500742

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 20/1900-0004991-4
Nome: Rosângela Soares Silveira
Id.Func./Vínculo: 2382245/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - C-IV
Lotação: Secretaria da Educação - 9ª CRE

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA nos termos da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, art. 3º, Emenda Constitucional nº 103/19, art. 3º, Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, §§ 5º e 9º, art. 201, § 9º, Lei Federal 11301/06, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais especial (100%), nos termos da Lei 6672/74, arts. 117 e 118, gratificação de 45% relativa a 9 (nove) triênios, observada a redação da legislação vigente na data do protocolo do pedido.

Protocolo: 2020000500743